



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 153/2024

ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - LOJA Nº 8 DO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO que, o Executivo Municipal por deliberação, de 02 de maio de 2024, titulada pela Proposta n.º 1048/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, **APROVOU**: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), nº 1, artigo 33º, DA Lei nº 75/20213, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, autorizar a atribuição direta a título provisório, da loja nº 8, do exterior do Mercado Municipal, a favor de Maria de Fátima Lemos Mota Pinto, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção. -----
2. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----Para Constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 09 de maio de 2024

O VEREADOR DO PELOURO

JOSÉ MANUEL SANTOS